

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021**  
**PROCESSO: 2024030271**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda., nos termos do Pregão Presencial nº 019/2021.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representada pela Secretária, **Sra. Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara**, nomeada pela Portaria nº 997 de 08 de março de 2024, brasileira, casada, médica, CPF nº 024.115.736-69, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: A CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, com sede/eneção na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-480, neste ato representada por **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, separado, portador do CPF nº 014.545.591-28 e do CI/RG nº 4834215 (2ª via) SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de agosto de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 019/2021, Processo Administrativo 2021008183, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo** do contrato nº 074/2021, referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte, de forma contínua, para atender o Município de Catalão, Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

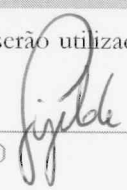
2.1. Devido a prorrogação do prazo previsto na Cláusula 16.3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, este vigorará por mais 12 (doze) meses a contar do dia **30/08/2024 encerrando - se em 30/08/2025**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 192.304,61 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.307.655,39 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento deste Exercício, na dotação abaixo discriminada:



Manutenção Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

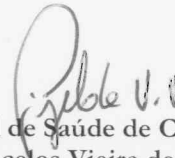
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

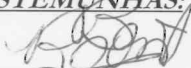
CATALÃO (GO), 21 DE AGOSTO DE 2024.


  
Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)  
Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara  
Secretária de Saúde  
Contratante

RAFAEL FONSECA Assinado de forma digital  
por RAFAEL FONSECA  
MACHADO:01454 MACHADO:01454559128  
559128 Dados: 2024.08.21  
14:15:22 -03'00'

Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda  
CNPJ: 18.804.209/0001-73  
Rafael Fonseca Machado  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Bruna Ramos Pontes  
CPF: 008.877.861-46.

2.   
Nome: Rosângela Uena Corvalho Silva  
CPF: 826.916.571-91